## PARECER N° 237/2013 CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI N° 01/2013.

De autoria dos Vereadores Calvo (PMDB), George Hato (PMDB), Nelo Rodolfo (PMDB) e Ricardo Nunes (PMDB), o Projeto de Lei 1/2013 dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Transporte Sobre Trilhos - FMDTT, e dá outras providências.

O objetivo do Fundo ora proposto é de garantir condições financeiras para custeio e investimentos na expansão e aprimoramento contínuo das ações destinadas a promover o melhoramento do trânsito e do transporte sobre trilhos no Município de São Paulo. Os recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Transporte Sobre Trilhos deverão ser aplicados exclusivamente no planejamento e no desenvolvimento do transporte sobre trilhos no Município de São Paulo e serão provinientes de:

I - valores monetários equivalentes a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) dos anualmente transferidos ao Município de São Paulo com a arrecadação do IPVA pelo Governo do Estado de São Paulo, de acordo com a legislação vigente;

II - das dotações orçamentárias a ele especificamente destinadas;

III - dos créditos adicionais a ele destinados;

IV - das doações, reembolsos, legados ou subvenções de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

V - dos rendimentos obtidos com a aplicação de seu próprio patrimônio;

VI - de outras receitas eventuais.

A proposta prevê, ainda, entre outros itens, que para a execução dos trabalhos relativos ao Fundo Municipal de Desenvolvimento do Transporte sobre Trilhos - FMDTT serão designados funcionários pertencentes ao quadro de administrações direta e indireta que compõe a estrutura da Secretaria Municipal de Transportes - SMT.

A Comissão de Administração Pública destaca o elevado interesse da matéria e voto FAVORAVELMENTE ao projeto.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, tendo em vista que o projeto é de grande interesse para a sociedade paulistana, apresenta voto FAVORÁVEL ao projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas com a sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em 02/04/2013

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Alfredinho – PT

Atilio Francisco – PRB

Coronel Camilo - PR

David Soares - PSD

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO,

LAZER E GASTRONOMIA

Coronel Telhada - PSDB

Ricardo Young – PPS

Senival Moura – PT

Vava – PT

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jair Tatto - PT

Marta Costa - PSD

Paulo Fiorilo - PT

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran – PP